



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 32 – 07/07/2022

Projeto de Lei Nº 95/2022-L, 01/07/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

RELATOR: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a entrada de animais de estimação nos albergues, abrigos emergenciais e outros espaços público ou privado que atendem pessoas em situação de rua, durante sua permanência, no município e dá outras providências**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
PRESIDENTE CPSAS

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
VICE-PRESIDENTE CPSAS

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPSAS

THIAGO VIEIRA NUNES
MEMBRO CPSAS



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0W4H69U7Y6RD2CGC>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W4H-69U7-Y6RD-2CGC